

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 3 · NÚMERO 50 · 2021

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1958/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 125526/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LUIZ DAVI PINTO GOMES**, mat. nº 0992404-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITUPORANGA para a DPCO- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1959/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 124472/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CARLOS JOSE ARANHA SANCHES**, mat. nº 0183190-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- IBIAM para a DPCO- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 11/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1960/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 124275/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PEDRO VENANCIO DALBOSCO**, mat. nº 0658372-5-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TUBARAO para a DPCAMI- TUBARAO, com efeitos a contar de 10/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1961/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 123858/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LEANDRO SANTOS DE SOUZA**, mat. nº 0983228-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BRUSQUE para a DIC- BRUSQUE, com efeitos a contar de 22/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1962/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 123723/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ELISABETE MARIA CELANTE**, mat. nº 0253087-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CONCORDIA para a DPCO- CONCORDIA, com efeitos a contar de 05/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1963/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 114713/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PAULA BRATKOWSKI NUNES**, mat. nº 0669377-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRCA- DEIC para a DD- DEIC, com efeitos a contar de 13/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1964/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **OTAVIO CESAR LIMA**, mat. nº 0226310-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 10ª DPCO- FLORIANOPOLIS, para prestar serviços na 2ª DPCO- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 120996/2021, com efeitos a contar de 03/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1965/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 118812/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIO GOMES VIEIRA**, mat. nº 0960354-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DPTUR-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1966/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 122276/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CARLOS MANOEL MENDONCA**, mat. nº 0292042-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- LAGES para a DRP- LAGES, com efeitos a contar de 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1967/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 121850/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **CRISTINA ALEXANDRA ROSANE MOCELIN**, mat. nº 0980953-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- JOINVILLE para a DIC- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1968/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 108608/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA**, mat. nº 0953601-9-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da DPCO- POMERODE para a COORDENADORIA DAS DPCAMIS E DE POLITICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE LGBTT- DGPC FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 10/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1969/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 114487/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **THIAGO CAVALCANTI**, mat. nº 0981573-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- JOINVILLE para a DPCO- BARRA VELHA, com efeitos a contar de 24/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1970/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 104118/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JESSICA LUIZA LONGEN**, mat. nº 0957847-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- BRUSQUE para a DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 22/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1971/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 117645/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRE LUIS MACHADO**, mat. nº 0963104-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1972/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 104659/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **IVALDO GREGORIO INACIO**, mat. nº 0316523-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, da 2ª DPCO- CRICIUMA para a 2ª DPCO- LAGES, com efeitos a contar de 29/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1973/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 117645/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JESSICA LUIZA LONGEN**, mat. nº 0957847-1-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BRUSQUE para a DIC- ITUPORANGA, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1974/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso II (processo Nº PCSC 104659/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VITOR BIANCO JUNIOR**, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, da 2ª DPCO- LAGES para a 2ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 22/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1975/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **IVALDO GREGORIO INACIO**, mat. nº 0316523-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na 2ª DPCO- LAGES, para prestar serviços na 2ª DPCO- CRICIUMA, conforme processo PCSC 104659/2021, com efeitos a contar de 29/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1976/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 117645/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SHANA DE ALMEIDA RAMOS**, mat. nº 0619198-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITUPORANGA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1977/GAB/DGPC/PCSC, de 17/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 117645/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **HEITOR RODRIGUES PRADO**, mat. nº 0619162-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITUPORANGA para a DPCO- BRUSQUE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1981/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 114216/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MICHELE FRANCONI DA SILVA**, mat. nº 0654612-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRAÇO DO NORTE para a CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 14/06/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1982/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 115237/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JEANKA SILVA VENANCIO**, mat. nº 0609097-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DECRIM- FLORIANOPOLIS para a CPP-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1983/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 114292/2021, dos Policiais Civiis abaixo relacionados, no âmbito da DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 13/10/2021:

BRUNO VIDAL DE ARAUJO MULLER, mat. nº 0619154-1-01, para a lotação DRCI- DEIC;

THAIS SCHWEITZER, mat. nº 0979548-0-03, para a lotação DRCI- DEIC;

BRUNO PEREIRA DRABESKI, mat. nº 0620770-7-01, para a lotação DRCA- DEIC;

DIANA DE PARIS, mat. nº 0620777-4-01, para a lotação DD- DEIC;

RODRIGO SAPORITO STOCCO, mat. nº 0619197-5-01, para a lotação DD- DEIC;

DIOGO KEHRIG BARBOSA, mat. nº 0991205-3-02, para a lotação DECOR- DEIC.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1984/GAB/DGPC/PCSC de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 114588/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, os policiais abaixo relacionados, da DECOR- DEIC para a DECRIM- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/10/2021:

ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS, 0953696-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL

CINARA VENTURA, 0364335-2-01, ESCRIVA DE POLICIA

MILENA REIS PAMPILION, 0983256-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL

CLAUZ RODRIGO DOS SANTOS CHAGAS, 0656025-3-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1985/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 115268/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **LEONARDO NUNES DE AVILA**, mat. nº 0953933-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECRIM- FLORIANOPOLIS para a CPP-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1986/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 115268/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ROBSON RAMOS LACERDA**, mat. nº 0381889-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECRIM- FLORIANOPOLIS para a CPP-FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1987/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 115302/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCIA MARIA DOS SANTOS**, mat. nº 0973033-8-01, PSICOLOGA POLICIAL CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 1988/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 115524/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **NELSON GOMES REBELO FILHO**, mat. nº 0980773-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 21/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1989/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 122880/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **THAIS SCHVEITZER**, mat. nº 0979548-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRCI- DEIC para a DRCA- DEIC, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1990/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **GIZELE CRISTINA JOVINSKI**, mat. nº 0953727-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- DONA EMMA, conforme constou na Portaria nº 624/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20536, de 19/05/2017, e **REMOVE-LA**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o art. 69, inciso I (processo PCSC Nº 119552/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, da DPMU- DONA EMMA para a DPCO- RIO DO SUL, com efeitos a contar de 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1991/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 119552/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS**, mat. nº 0621331-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- IBIRAMA para a DPMU- DONA EMMA e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- DONA EMMA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1992/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 119862/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SAMUEL AUGUSTO MIERS CORREA**, mat. nº 0379076-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- LAGES para a DIC- LAGES, com efeitos a contar de 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1993/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 1462/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2021, de 06/10/2021, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GUILHERME WOLFFENBUTTEL MARIATH**, mat. nº 0933999-0-02, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- FLORIANOPOLIS, conforme processo PCSC 120767/2021, com efeitos a contar de 19/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 1994/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 1318/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, a qual designou a Função de Titular da DPCAMI- XANXERE, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **VINICIUS BENEDET BRANDAO**, matrícula nº 0981496-5-01, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1995/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 1317/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 38/2020, de 23/09/2020, relativa ao servidor, **VINICIUS BENEDET BRANDAO**, mat. nº 0981496-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DIFRON- CHAPECO, conforme processo PCSC 120917/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1996/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 136/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 04/2021, de 27/01/2021, a qual designou a Função de Titular da DPCO- SAO CARLOS, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 0992264-4-01, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1997/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 133/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 04/2021, de 27/01/2021, relativa ao servidor, **WESLEY DE SOUSA COSTA**, mat. nº 0992264-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCO- XANXERE, conforme processo PCSC 120970/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1999/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER TEMPORARIAMENTE, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 121166/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JOICE FREITAS DE SOUZA**, mat. nº 0387486-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TUBARAO para a DPCO- JAGUARUNA, com efeitos a contar de 13/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2000/GAB/DGPC/PCSC de 18/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES**, mat. nº 0981540-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- BALNEARIO CAMBORIU e pela CPP- BALNEARIO CAMBORIU, no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981543-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1012/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 26/2021, de 30/06/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2001/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 123773/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ELISIANE PAGLIARI**, mat. nº 0620871-1-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- PONTE SERRADA para a DPCO- XAXIM, com efeitos a contar de 24/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2002/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 126648/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, os policiais abaixo relacionados, da DEIC- SAO JOSE para a DECOR- DEIC, com efeitos a contar de 16/11/2021:

HENRIQUE DELA BRUNA NORONHA, mat. nº 0620882-7-01

IVAN ROGERIO HEPP, mat. nº 0658530-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2003/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 7º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 879/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 21027, de 31/05/2019, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA**, mat. nº0322895-9-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na DPCO- CAMBORIU, conforme processo PCSC 119558/2021, com efeitos a contar de 03/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2004/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE**, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- PONTE SERRADA, para prestar serviços na DPCO- XAXIM, conforme processo PCSC 122312/2021, com efeitos a contar de 02/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2005/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE**, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- XAXIM, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 02/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2006/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

CESSAR EFEITOS, da designação de **CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA**, mat. nº 0650226-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, lotado na DPCO- IMBITUBA, para prestar serviços na CPP- SAO JOSE, conforme constou na Portaria nº 1293/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2019, de 09/09/2021, com efeitos a contar de 11/11/2021, conforme processo PCSC 122462/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2007/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 8º e § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO COSTA**, mat. nº 0392514-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- CHAPECO, para prestar serviços na DPCAMI- CHAPECO, conforme processo PCSC 122528/2021, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2008/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, da Portaria nº 708/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2021, de 05/05/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **ESTEVAO VIEIRA DINIZ PINTO**, mat. nº 0981500-7-01, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **THIAGO COSTA**, mat. nº 0392514-5-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- CHAPECO, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2009/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 126351/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **MARCELO SCHMITT GAMBA**, mat. nº 0655387-7-03, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da DIC- SAO JOSE para a CPP- SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2010/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 126230/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **VINICIUS ARRUDA DE ALCANTARA**, mat. nº 0954590-5-01, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, da 1ª DPCO- SAO JOSE para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2011/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, da Portaria nº 105/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20935, de 16/01/2019, a qual designou a Função de Titular da DPCO- XANXERE, ao DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº 0253516-5-01, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2012/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 8º, § 1º, da LC Nº 453, de 05/08/2009, na parte referente à designação para prestar serviços da Portaria nº 145/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 19030, de 16/02/2011, relativa ao servidor, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL e **DESIGNÁ-LO** para prestar serviços na DPCAMI- XANXERE, conforme processo PCSC 126172/2021, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2013/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ALBINO SOUZA DE ARAUJO**, mat. nº 0253516-5-01, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para exercer a Função de Titular da DPCAMI- XANXERE, com efeitos a contar de 01/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2014/GAB/DGPC/PCSC, de 19/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 126255/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FLAVIO PERCIANO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0379631-0-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU - SAO PEDRO DE ALCANTARA para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2015/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 127943/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JEAN MATTOS ALVES TEIXEIRA**, mat. nº 0974227-1-01, ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL, da DPMU- MAJOR GERCINO para a GETED- DGPC, com efeitos a contar de 27/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2016/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING**, mat. nº 0384765-9-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela DPMU- BALNEARIO BARRA DO SUL, conforme constou na Portaria nº 1400/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2020, de 14/10/2020, com efeitos a contar de 07/06/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2017/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

DESIGNAR, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **ALESSANDRO WHATTS SILVA**, mat. nº 0956976-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- BALNEARIO BARRA DO SUL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2018/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

DESIGNAR, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e de acordo com o art. 78º, parágrafo único, da LC 453 de 05/08/2009, **FRANCISLAINE ROSA CHAGAS FRANCISCO NERLING**, mat. nº 0384765-9-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- BALNEARIO BARRA DO SUL, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 27/06/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2019/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCELO BRUNO FILIPPIM**, mat. nº 0259337-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PINHEIRO PRETO e pela DPMU- SALTO VELOSO, no período de 03/12/2021 a 01/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0344295-0-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2020/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 106324/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **GUILHERME LUCACHEUSKI**, mat. nº 0992402-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- RIO NEGRINHO para a DIC- CANOINHAS, com efeitos a contar de 23/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2021/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 106324/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF**, mat. nº 0609102-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- SAO JOAQUIM para a DPCO- CANOINHAS, com efeitos a contar de 27/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2022/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIOMIRO BARP**, mat. nº 0365852-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELMONTE e pela DPMU- SANTA HELENA, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392286-3-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2023/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI**, mat. nº 0392311-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- MODELO, no período de 01/11/2021 a 07/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2024/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GILMAR BONATTO**, mat. nº 0307662-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- XAVANTINA e pela DPMU- PAIAL, no período de 15/12/2021 a 13/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0953883-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2025/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **OSWALDO ARTILHEIRO NETO**, mat. nº 0954609-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ENTRE RIOS e pela DPMU- IPUACU, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0654089-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2026/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNO FABRICIO MORAIS**, mat. nº 0957422-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- CORONEL MARTINS e pela DPMU- GALVAO, no período de 14/12/2021 a 12/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0358986-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2027/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALESSANDRO RIVIERI RAMOS**, mat. nº 0302390-7-04, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ATALANTA e pela DPMU- PETROLANDIA, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0194652-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2028/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RICARDO AUGUSTO DA SILVA DAL BO**, mat. nº 0379035-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ANGELINA e pela DPMU- ANITAPOLIS, no período de 02/12/2021 a 31/12/2021, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0292036-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2029/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARTINHO WIGGERS JUNIOR**, mat. nº 0200303-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGUAS MORNAS e pela DPMU- SAO BONIFACIO, no período de 03/12/2021 a 01/01/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0194729-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2030/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCIA JUNGES**, mat. nº 0392296-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARROIO TRINTA e pela DPMU- MONTE CARLO, no período de 11/11/2021 a 10/12/2021, em razão de ausência de Responsável no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2031/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 37/2021, de 15/09/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **RODOLFO SERAFIM CABRAL**, mat. nº 0362570-2-01, no período de 15/11/2021 a 14/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ALINE HERMES ZANDONAI**, mat. nº 0328285-6-02, para exercer a função do Titular da 1ª DPCO - FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2032/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANA RENDA GOMES**, mat. nº 0392488-2-01, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela 1ª DECOR- FLORIANOPOLIS, no período de 16/11/2021 a 04/12/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0392467-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 624/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente a Delegada afastada.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2033/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS**, mat. nº 0658661-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 4ª DPCO- JOINVILLE e pela DPCO- GARUVA, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2034/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1793/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51/2020, de 23/12/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCIO FORTKAMP**, mat. nº 0197937-0-01, no período de 22/11/2021 a 06/12/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **JULIO CESAR LIMA FEITOSA**, mat. nº 0605249-5-01, para exercer a função do Titular da DPCAP CONTINENTE- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2035/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PEDRO DOS SANTOS**, mat. nº 0291941-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUABIRUBA e pela DPMU- BOTUVERA, no período de 20/12/2021 a 08/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0963867-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2036/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 122510/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **SAMUEL FRAGA DA SILVA**, mat. nº 0953748-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- URUSSANGA para a 1ª DPCO- CRICIUMA, com efeitos a contar de 08/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 2037/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1852/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. nº 0650215-6-01, no período de 22/11/2021 a 11/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA**, mat. nº 0992461-2-01, para exercer a função do Titular da 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2038/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 633/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20769, de 15/05/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, mat. nº 0356720-6-01, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **VIVIAN DE ANDRADE MATTOS**, mat. nº 0357502-0-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- ITAJAI, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2039/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DARCI NADAL JUNIOR**, mat. nº 0983156-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CANOINHAS e pela DPCO- CANOINHAS, no período de 01/12/2021 a 29/01/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0308562-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1825/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2040/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BORGES**, mat. nº 0393083-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CANOINHAS e pela DPCAMI- CANOINHAS, no período de 01/12/2021 a 29/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2041/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 244/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **JULIANO BAESSO**, mat. nº 0372098-5-04, no período de 22/11/2021 a 03/12/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **NICOLA PATEL FILHO**, mat. nº 0372097-7-03, para exercer a função do Titular da DPCO- IMBITUBA, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2042/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 127890/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **KATIA APARECIDA ANDRIGO MENDES**, mat. nº 0261231-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- TUBARAO para a DPCO- TUBARAO, com efeitos a contar de 16/10/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2043/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FRANCO GOMES REGINATO**, mat. nº 0983090-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DPCAMI- LAGUNA, no período de 29/11/2021 a 18/12/2021, em razão das férias da Titular, mat. nº 0378406-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 749/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 19/2021, de 12/05/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2044/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- LAGUNA e pela DIC- LAGUNA, no período de 01/12/2021 a 10/12/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0928773-6-03, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2045/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o disposto no § 3º, do art. 9º, da LC nº 453, de 05/08/2009, com a redação pela LC nº 712, de 28/12/2017, **ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES**, mat. nº 0992511-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PALMITOS, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 18/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2046/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL ALMEIDA COSTA**, mat. nº 0953936-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO DOS CEDROS e pela DPMU- DOUTOR PEDRINHO, no período de 10/12/2021 a 08/01/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307692-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2047/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713 de 20/02/2018, referente ao servidor **DANILO DA SILVA FERNANDES**, mat. nº 0650227-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, a qual o designou para exercer a função de Titular da DPCO- MODELO, para que seus efeitos sejam a partir do dia 28/12/2017.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2048/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VINICIUS BURATTO IUNES**, mat. nº 0378411-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- XANXERE e pela DIC- XANXERE, no período de 01/01/2022 a 31/01/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2049/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 127358/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **ANDRESSA PIACESKI MAXIMO**, mat. nº 0365838-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRUSQUE para a DPCAMI- BRUSQUE, com efeitos a contar de 16/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2050/GAB/DGPC/PCSC, de 24/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 127277/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **JESSICA HERINGER NOGUEIRA**, mat. nº 0992369-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- ITAJAI para a DPOL- ITAJAI, com efeitos a contar de 06/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2051/GAB/DGPC/PCSC, de 24/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 128764/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **AUGUSTO THOMAZI GASSEN**, mat. nº 0392425-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 2ª DPCO- CHAPECO para a DPCO- XAXIM, com efeitos a contar de 22/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2052/GAB/DGPC/PCSC, de 24/11/2021.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 122300/2021), da LC nº 453 de 05/08/2009, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPOL- ITAJAI para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 06/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2053/GAB/DGPC/PCSC de 24/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 22/11/2021 a 30/11/2021, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992518-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 959/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 31/2020, de 05/08/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2054/GAB/DGPC/PCSC de 24/11/2021.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2055/GAB/DGPC/PCSC, de 24/11/2021.

SUSPENDER, de acordo com o § 3º, do art. 9º da LC nº 453, de 05/08/2009, os efeitos da Portaria nº 1452/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41/2021, de 06/10/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES**, mat. nº 0356694-3-01, no período de 16/11/2021 a 01/12/2021, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **GUSTAVO KREMER**, mat. nº 0378481-9-01, para exercer a função do Titular da DPCAMI- FLORIANOPOLIS, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021 PUBLICADA NO DOE Nº 21650 DE 19/11/2021

Dispõe sobre o registro, inclusão, controle e manutenção de regularidade da frota de veículos oficiais.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e de acordo com o processo PCSC 135066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Compete ao Gerente de Apoio Operacional efetivar o registro e a inclusão, bem como controlar e manter a regularidade da frota de veículos oficiais da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

§ 1º O Gerente de Patrimônio é o responsável pelo registro e baixa no Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial.

§ 2º O Gerente de Apoio Operacional, o Gerente de Patrimônio e os responsáveis pelas áreas de gestão patrimonial, de gestão da frota e das unidades administrativas da Polícia Civil deverão se comunicar e se articular permanentemente para o cumprimento do Decreto nº 1.382, de 29 de novembro de 2017, e de norma legal que o substituir, alterar ou complementar.

Art. 2º Os veículos adquiridos com recursos próprios ou extraorçamentários, os recebidos em doação ou cessão de uso, e os locados serão incluídos na frota pelo responsável de que trata o caput do artigo 1º desta Resolução, após autorização do Diretor de Administração e Finanças, que analisará a capacidade financeira da instituição para manter o bem, desde que:

I – estejam em boas condições de uso, atestado por oficina mecânica e pelo Delegado de Polícia requerente;

e

II – não tenham mais que 5 (cinco) anos de uso ou mais de 60.000 km rodados, independentemente do estado em que se encontrem, analisados na data do pedido.

Parágrafo único. O veículo recebido a título de cessão de uso que for incluído na frota deverá obrigatoriamente ser restituído caso demande mais que 10% do seu valor de mercado em manutenções preventivas ou corretivas no prazo de um ano, ou mais que 30% contados da data da inclusão.

Art. 3º A Polícia Civil não se responsabilizará por débitos de IPVA, taxas estaduais e seguro obrigatório proporcionais ao período do exercício financeiro decorrido, bem como eventuais multas, até a data da tradição do veículo recebido a qualquer título.

Art. 4º Caberá à unidade que pretender adquirir veículo com recurso extraorçamentário consultar previamente a GEAPO, que poderá auxiliar com referências ou homologar outro modelo pretendido.

Art. 5º A cada veículo incluído na frota da unidade caberá à GEAPO avaliar a necessidade de devolução de outro veículo para baixa ou redistribuição, conforme as condições criteriosamente avaliadas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de novembro de 2021.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1979/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21650 DE 19/11/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 113308/2021, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **ANDRE LUIS MENDES DA SILVEIRA**, mat. nº 0322712-0-01, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CPP- TUBARAO, com efeitos a contar de 01/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1980/GAB/DGPC/PCSC, de 18/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21650 DE 19/11/2021

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 120660/2021, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **EVA HELENA PEREIRA GONCALVES**, mat. nº 0226314-9-30, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, com efeitos a contar de 03/11/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1998/GAB/DGPC/PCSC de 18/11/2021. PUBLICADA NO DOE Nº 21650 DE 19/11/2021
Institui o Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina para implementação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 24/06/2019, do Ministério da Economia, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23/04/2020, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União; e tendo em vista o que consta no processo PCSC 119520/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para implementação do Modelo de Excelência em Gestão - MEG-Tr, conforme atribuições definidas na IN nº 5, de 24/06/2019.

Art. 2º Ficam designados como membros do Comitê de Aplicação na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina os seguintes servidores:

I - **Gustavo Madeira da Silveira**, Delegado de Polícia, matrícula nº 658.666-0, que atuará como Gestor;

II - **Rafaela Hahn**, Escrivã de Polícia, matrícula 392.383-5, que atuará como Secretária;

III - **Estevão Giordani Della Rocca**, Agente de Polícia, matrícula nº 392.156-5;

IV - **Thiago De Freitas Nogueira**, Delegado de Polícia, matrícula nº 650.233-4;

V - **André Luiz Bermudez Pereira**, Delegado de Polícia, matrícula nº 650.543-0;

VI - **Ana Sílvia Serrano Ghisi**, Delegada de Polícia, matrícula nº 378.477-0;

VII - **Everton Wiezbicki**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 655.737-6;

VIII - **Daniel Sá Fortes Regis**, Delegado de Polícia, matrícula nº 658.328-8;

IX - **Paula dos Santos Barcelos**, Agente de Polícia, matrícula nº 392.192-1;

X - **Fernando Augusto Vieira do Amaral**, Agente de Polícia, matrícula nº 987.964-1;

XI - **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, Delegada de Polícia, matrícula nº 303.989-7;

XII - **Flávia Heidemann**, Agente de Polícia, matrícula nº 283.333-6;

XIII - **Luiz Eduardo Wagner**, Agente de Polícia, matrícula nº 921.640-5; e

XIV - **Luís Enrique Carvalho**, Delegado de Polícia, matrícula nº 605.246-0.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Aplicação do MEG-Tr e de seu respectivo Gestor estão definidas no Guia para Melhoria da Gestão das Transferências da União, disponível na Plataforma +Brasil.

Art. 4º O Gestor e demais membros do Comitê de Aplicação do MEG-Tr não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1397/GAB/DGPC/PCSC de 22/09/2021, publicada no DOE nº 21.612, de 23.09.2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Termo de Cessão nº PCSC 89903/2021. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Policial Civil Neilan Aurélio Canabarro. **OBJETO:** Cessão do uso de cão da raça Pastor Alemão, pelagem capa preta, macho, nascido em 13/02/2017, nome Boris, microship 95301002537063, condicionado e em plena atividade operativa para detecção de drogas, armas e busca e captura de pessoas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 19 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Neilan Aurélio Canabarro, Policial Civil.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE CESSÃO DE USO - ESPÉCIE: Termo de Cessão nº PCSC 97914/2021. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Policial Civil André Luiz da Silva. **OBJETO:** Cessão do uso de cão da raça pastor belga malinois, pelo curto, de coloração fulvo encarvoado, macho, nascido em 02/06/2020, de nome Darth, com certificado de registro à Sociedade Brasileira de Cinofilia – SOBRACI, sob o número 315533, de nome TINO HRBRASIL, microship 990000004571339, condicionado e em plena atividade operativa para detecção de drogas e armas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 23 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e André Luiz da Silva, Policial Civil.

PORTARIA Nº 035/SSP/DGPC/GEPLA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **EVERTON WIEZBICKI** – Matrícula 655737-6, cargo de escrivão de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001910, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “estabelecer relação de cooperação entre a PCSC e o DETRAN, através do compartilhamento de links de internet nas Delegacias de Polícia que abrigam CIRETRAN ou CITRAN em todo o Estado de Santa Catarina”, cuja vigência iniciou em xx/11/2021 e encerra-se em xx/11/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN001910. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. **OBJETO:** estabelecer relação de cooperação entre a PCSC e o DETRAN, através do compartilhamento de links de internet nas Delegacias de Polícia que abrigam CIRETRAN ou CITRAN em todo o Estado de Santa Catarina. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 12 de novembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Sandra Mara Pereira, pelo Departamento Estadual de Trânsito.



PORTARIA Nº 12/ACADEPOL/2021

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XI da Resolução nº 013/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.523, de 18/05/2021,

CONSIDERANDO o projeto apresentado junto à Gerência de Planejamento da Polícia Civil, por intermédio da Exposição de Motivos nº 05/2021/ACADEPOL, ensejando a criação do processo eletrônico SGPE PCSC 53924/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de todos os desdobramentos e tomada de decisão quanto às necessidades prediais e funções pedagógicas de cada espaço a ser construído;

CONSIDERANDO que o projeto é dividido em espaço administrativo-pedagógico e espaço pedagógico-operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir orientação à Gerência de Edificações Técnicas da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento do Projeto Cidade ACADEPOL (COAP-CID), com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das rotinas arquitetônicas decorrentes do processo SGPE PCSC 53924/2021, emitindo pareceres acerca de pontos específicos quando solicitados pela Direção, bem como conferir orientação aos engenheiros, arquitetos e profissionais da GETED ou terceirizados contratados para operacionalização das obras.

Art. 2º. São integrantes da COAP-CID:

- I - Laurito Akira Sato – Delegado de Polícia Civil – matrícula n. 378.431-2;
- II - Alan Pinheiro de Paula - Delegado de Polícia - matrícula n. 650.218-0;
- III - Allan Antunes Marinho Leandro - Delegado de Polícia - matrícula n. 378.463-0;
- IV- Júlio César Saldanha Gonçalves – Agente de Polícia - matrícula n. 292.025-5;
- V - Roberto Muller Lencina - Agente de Polícia - matrícula n. 256.643-5.

Art. 3º Para o exercício de suas atribuições os integrantes da COAP-CID poderão solicitar apoio dos demais servidores da ACADEPOL, quando necessário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

André Luiz Bermudez Pereira

Delegado de Polícia Civil
Diretor da ACADEPOL

(Assinado digitalmente)



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 10 de novembro de 2021 e 17 de novembro de 2021.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. 3, NP5